

**Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga****SECRETARIA GERAL****RESOLUÇÃO N.º 1.198, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

“Dispõe sobre denominação da Escola do Legislativo”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE IPATINGA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Passa a denominar-se João Camilo de Oliveira Torres a Escola do Legislativo, localizada na Câmara Municipal de Ipatinga, nesta cidade.

**Art. 2º** O setor competente da Câmara Municipal de Ipatinga encarregar-se-á dos providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 06 de junho de 2023.

Werley Glicério Furbino de Araújo  
**PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO N.º 1.199, DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

“Dispõe sobre denominação de sala da Câmara Municipal de Ipatinga.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE IPATINGA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Sala Selme Maria de Athayde - Assessoria Técnica o local destinado às atividades da Assessoria Técnica da Câmara Municipal de Ipatinga, situado no 3º piso do prédio sede do Poder Legislativo desta cidade.

**Art. 2º** O setor competente do Poder Legislativo encarregar-se-á, no prazo de 30 (trinta) dias, das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 21 de junho de 2023.

Werley Glicério Furbino de Araújo  
**PRESIDENTE**